



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

05 de outubro de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 7331/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. Gab. nº 409/2021, encaminhamos Despacho DMA nº 342/2021 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento assinado por:

06/10/2021  
Raimundo Rui  
funcionário

Exmo. Sr. Vereador  
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)  
Câmara Municipal  
N E S T A.

DESPACHO DO DIRETOR  
DMA N° 342/2021

ASSUNTO: Resposta Ofício Gab. n° 409/2021

PROCESSO N°: S/N

DESTINO: GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

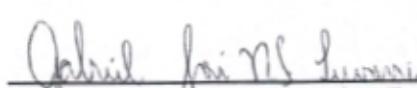
Trata-se do Ofício Gab. n° 409/2021, com solicitação do Nobre Edil Sr. Luiz Paraki, quanto ao corte de árvore na Rua Maria Inês da Silva Oliveira, n° 358, na Vila Valentin.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, informa que conforme a Lei n° 970, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei n° 1603, de 30 de junho de 2005, em seu Art. n° 18 é determinado que "Em caso de necessidade, o interessado deverá solicitar a poda ou corte à Prefeitura Municipal, ou, nas hipóteses mais graves e urgentes, ao Corpo de Bombeiros. O interessado deverá solicitar a poda de árvore à Prefeitura Municipal por meio do serviço 0800 e o corte de árvores por meio de requerimento, a ser protocolizado no Setor de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal, ficando isento do pagamento do preço público. (Redação dada pela Lei 1.603 de 30 de junho de 2005) ".

No entanto, considerando a solicitação do Nobre Edil, encaminharemos o pleito à Comissão Técnica de Arborização e Reflorestamento (CTAR) para vistoria e providências.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 04 de outubro de 2021.

  
Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira  
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,  
Agricultura e Abastecimento

**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

Av. Américo de Vaz de Lima n° 160 – Bairro Capituva - CEP 13.872-720 – São João da Boa Vista – S.P.

Telefone (19) 3634-8000

E-Mail: [meioambiente@saojoao.sp.gov.br](mailto:meioambiente@saojoao.sp.gov.br)

Site: [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Atendimento ao Cidadão: [ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

Of.Gab. nº 409/2021

São João da Boa Vista, 29 de setembro de 2021.

À Excelentíssima Senhora  
**Maria Teresinha de Jesus Pedrosa**

Prefeita Municipal

São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência, providências, junto ao Departamento competente para que seja realizado o corte de árvore na Rua Maria Ines da Silva Oliveira, nº 358, na Vila Valentin.

A árvore em questão está trazendo transtornos aos proprietários do imóvel, haja vista suas raízes estarem perfurando o calçamento.

Atenciosamente,

  
**LUIZ PARAKI**  
VEREADOR - REDE

Data: 29/09/21

Entrada  fm

Saída